



BOLETIM OFICIAL DE ITANHAÉM

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA • 27 DE JULHO A 11 AGOSTO DE 2012 • ANO 9 • Nº 205

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.121/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Técnico de Informática.

NOME	CLASS.
ANDRÉ WESLEY SANTOS RIBEIRO	8

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.122/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar de Enfermagem.

NOME	CLASS.
DANIELA ALVES FARIA	307
ANGELA SANTOS ANDRADE	308
THÁIS ALVES ROSA	309
SIBELE SAMPAIO DOS SANTOS	310
THAIS APARECIDA VIEIRA	311
VANESSA NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES	312
MARCELO GASPAS ARAGÃO	313
TATIANA BRAGA RAMOS EVANGELISTA	314
ILMARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	315
ELAINE CRISTINA DE O. LIBARINO DE JESUS	316
ALINE FIGUEIREDO SOARES	317
ELAINE CRISTINA SILVA CANDIDO	318
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	319
ELAINE VASCONCELOS DA SILVA	320
ANDREIA PATEKOSKI	321
JOSÉ RICARDO ANTUNES MENDES	322
LUCY MARY JULIÃO	323

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.123/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Enfermeiro.

NOME	CLASS.
JOELMA DUARTE SOARES	138
SANDRA APARECIDA GOMES DA SILVA	139
MARISE DUARTE DA SILVA JESUS	140

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.124/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Recepcionista.

NOME	CLASS.
SIMONE RODRIGUES FEROLA	176
LARISSA DE ALMEIDA	177

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.125/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Agente Social Escolar.

NOME	CLASS.
MARLI ALVES DOS SANTOS M. NETTO	30

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.126/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Servente.

NOME	CLASS.
ADEMIR LIMA DE SOUZA	130
ANDREIA HONORATO DOS SANTOS	131
MARIA ELZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	132
RICARDO MARCELO BELCHIOR	133
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	134
SHIZUKO OKUBO DA SILVA	135
JEFFERSON INACIO PAIXÃO	136

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.127/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Ajudante Geral.

NOME	CLASS.
MARIA DE FATIMA DO AMARAL SANTOS	200

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.128/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Vigia.

NOME	CLASS.
ADEMIR BARBOZA SILVANO	116
CIRILO FERNANDES DOS SANTOS	117

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.129/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar Escolar.

NOME	CLASS.
DANIELA REGINA DE MENEZES	282
DEBORA ROLIM DA SILVA	283
CREUSA MOREIRA RODRIGUES	284
LUIZA FRANCISCA DA CONCEICAO BEIL	285
ROSANGELA DA SILVEIRA CAMPOS DAL SENO	286
DENIZE DOS SANTOS	287
ROSELI MACIEL NARDES	288
NELCI DE FREITAS SANTANA	289
MONICA FRANCISCO	290
MARIA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	291
MARIA IZABEL SOUZA	292

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.130/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Fiscal de Posturas.

NOME	CLASS.
LUCIANO FERREIRA DE MOURA	11
ROGÉRIO MARQUES GIACOMIN	12

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.131/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados

no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Secretário de Escola.

NOME	CLASS.
NAIARA ROBERTA DA SILVA	99
LILIAN CORDEIRO GONÇALVES	100

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.132/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Escriturário I.

NOME	CLASS.
FABIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	148
SERGIO DE CAMPOS	149

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2011**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.46/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Educador de Creche.

NOME	CLASS.
ANDREA DE MENEZES COSTA	484
RENATA GABRIELA RAMIREZ ALVES	485
VIVIANE APARECIDA SANTANA	486
MONICA VAZ VIDEIRA SENA	487
ALINE APARECIDA SANTANA GONCALVES DELFINO	488
ELIZAMA BARBOSA DA SILVA	489
LETICIA SANTOS SILVA	490
DEBORA RODRIGUES MINEIRO DA SILVA	491
ADALGISA PEREIRA FERRO DE OLIVEIRA	492

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.
Cilene Célia Rodrigues Forssell
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.47/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo

de Auxiliar de Gestão – Farmácia Popular.

NOME	CLASS.
EDUARDO MUNIZ OSHIRO LIMA	4

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.48/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 22/08/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Técnico de Enfermagem (SAMU 192).

NOME	CLASS.
KARINA MACHADO DIAS ALVES	30

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 02 de Agosto do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 24/2012****Atribuição de classes**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº. 01/2008 nas funções de Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II) a comparecerem dia 09/08/2012 (quinta-feira) para atribuição de classes/aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de aulas/vagas	
PEB I	1 vaga	candidatos aprovados a partir do número 640 até o final da lista de classificação, retornando a partir do nº 1
PEB II	1 vaga	candidatos aprovados a partir do número 238 até o final da lista de classificação, retornando a partir do nº 1

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 10/08/2012 e 13/08/2012, no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 para entrega e apresentação dos documentos relacionados abaixo, caso contrário perderão o direito a contratação.

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)

- Comprovante de habilitação profissional
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 07 de agosto de 2012.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 23/2012

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº. 01/2011 na função de Professor de Educação Básica III (Língua Portuguesa) a comparecerem dia 02/08/2012 (quinta-feira) para atribuição de classes/aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/aulas	
PEB III Língua Portuguesa	23 aulas	candidatos aprovados a partir do número 1 até o final da lista de classificação

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 03/08/2012 e 06/08/2012, no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 para entrega e apresentação dos documentos relacionados abaixo, caso contrário perderão o direito a contratação.

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Comprovante de habilitação profissional
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 1º de agosto de 2012.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 12/2012

Atribuição de aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2012, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina de Educação Artística, a comparecerem dia 09/08/2012 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de aulas	
PEB III Educação Artística	20 aulas	candidatos aprovados a partir do número 1 até o final da lista de classificação

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 10/08/2012 e 13/08/2012, no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 para entrega e apresentação dos documentos relacionados abaixo, caso contrário perderão o direito a contratação.

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Comprovante de habilitação profissional
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 07 de agosto de 2012.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08/2012

Atribuição de aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 02/2012, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina de Geografia, a comparecerem dia 02/08/2012 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de aulas/vagas	
PEB III – Geografia	28 aulas	candidatos aprovados a partir do número 1 até o final da lista de classificação

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 03/08/2012 e 06/08/2012, no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 para entrega e apresentação

dos documentos relacionados abaixo, caso contrário perderão o direito a contratação.

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Comprovante de habilitação profissional
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 1º de agosto de 2012.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 09/2012

Atribuição de aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 02/2012, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina de Geografia, a comparecerem dia 09/08/2012 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de aulas/vagas	
PEB III Geografia	20 aulas	candidatos aprovados a partir do número 4 até o final da lista de classificação

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 10/08/2012 e 13/08/2012, no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 para entrega e apresentação dos documentos relacionados abaixo, caso contrário perderão o direito a contratação.

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Comprovante de habilitação profissional
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 07 de agosto de 2012.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Departamento de Ensino

Chamada Pública n.º 001/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº11.947, de 16/07/2009, Resolução Nº 38 do FNDE, de 16/07/2009 .

A Prefeitura Municipal de Itanhaém pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Washington Luiz Nº 75 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.578.498/0001-75, representado neste ato pelo Prefeito, João Carlos Forssell, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 21 da Resolução FNDE/CD nº 38/ 2009 através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar , no período de Junho /2012 á Dezembro de 2012. Os Grupos Formais deverão apresentar documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2012, às 16:30h no Centro Municipal Tecnológico de Educação Cultura e Esportes - CMTECE ,sala da Merenda Escolar.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar / PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Período de Abastecimento	unidade
frutas; cereais; verduras; legumes; grãos.	Agosto a Dezembro 2012	kg

2. Fonte de Recurso

Recurso proveniente do PNAE/FNDE/MEC

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

1.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

a) No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues no Banco de Alimentos sito a Av. Harry Forssell , n.º 1505, Jd. Sabaúna em Itanhaém - SP no dia 17/08/2012, até as 16:30 horas, para avaliação e seleção do produto a ser

adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas Municipais de Itanhaém conforme calendário elaborado pelo Departamento da Merenda da SECE, nas quais se atestará o seu recebimento.

7. Pagamento

1.2. O pagamento será realizado até 20 dias após a última entrega do mês, através de ordem bancária mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.3. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes ,no prédio do Centro Municipal Tecnológico de Educação Cultura e Esportes; no Banco de Alimentos sito á Av. Harry Forssell 1505 Jd. Sabaúna, no horário de 08 às 17:00, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.itanhaem.sp.gov.br;

1.4. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

1.5. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

1.6. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

1.7. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

1.8. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

1.9. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

1.12 Faz parte integrante do presente expediente:

Anexo I- Modelo de Projeto

Anexo II – Termo de Recebimento

Anexo III- Relação das Unidades Escolares.

Anexo IV- Minuta do Contrato

1.13 . A efetiva compra dos alimentos fica condicionada ao recurso disponível para o ano vigente , assim como em ordem ,tipo e quantidade determinados por planejamento alimentar nutricional ,sob responsabilidade do (a) técnico (a) do Departamento de Merenda.

Registre-se e publique-se.

Itanhaém, 31 de Julho de 2012.

João Carlos Forssell

Prefeito Municipal

Cilene Célia Rodrigues Forssell

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

ANEXO I – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº001/2010.

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente			2. CNPJ
3. Endereço			4. Município
6. Nome do representante legal			5. CEP
9. Banco			7. CPF
10. N.º da Agência			8. DDD/Fone
		11. N.º da Conta Corrente	

B – Grupo Informal			
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)			
3. Endereço (NÃO PREENCHER)			4. Município
6. Nome da Entidade Articuladora			5. CEP
		7. CPF (NÃO PREENCHER)	8. DDD/Fone

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N.º da Agência	5. N.º da Conta Corrente
---------	--------	--------	-------------------	--------------------------

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade			2. CNPJ	3. Município
4. Endereço			03507415/0008-10	
6. Nome do representante e e-mail			5. DDD/Fone	7. CPF

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
Total do projeto					

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
				Total do projeto:

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)**

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
		CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (MODELO)

Anexo II

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____
_____, CNPJ _____

Representada por (nome do representante legal) _____
_____, CPF _____

Recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a
____/____/____ do (s) nome(s) fornecedor (es) _____

_____ dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto 3. Quantidade 4. Unidade 5. Valor unitário 6. Valor Total (*) 7. totais

(*) Anexar Notas Fiscais ou recibos válidos

8. Nestes Termos, os produtos entregues estão de acordo com o projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____)

Declaro ainda que o (s) produto(s) recebido (s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final dos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____

Entidade Articuladora

Anexo III- Relação das Unidades Escolares.

01. ANA CÂNDIDA EBLING DE OLIVEIRA

Supervisora de Ensino: Maria Célia Apelian Pessoa

Diretora: Maria Cecília Cardoso Tecedor

Coordenadora Pedagógica: Roseli Dias de Oliveira Vaz da Silva

End.: Rua Octacílio Dantas, 606 – Savoy - Tel.: 3426-3217 / 3426-0518 (orelhão)

E-mail: e.m.anacandida@itelefonica.com.br; emanacandida@yahoo.com.br

Tipo de Atendimento: Ed. Infantil Ensino Fund. (1º ao 5º) EJA (1ª ao 4ª)

Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h/19h às 22h

02. BERNARDINO DE SOUZA PEREIRA

Supervisora de Ensino: Maria da Conceição Pompeu

Diretora: Viviane Silva de Paula

Vice-Diretor: Marcos Sérgio Villas Boas

Coordenadora Pedagógica: Suely Decarly

E-mail: em.bernardino@hotmail.com

Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (5º ao 8º) EJA (5º ao 8º)

Horário de Atendimento: 07h10 às 12h30/13h às 18h20/19h às 22h35

03. CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA

Supervisora de Ensino: Maria Cecília Rosas

Diretora: Tânia

Vice-Diretora: Maria Berenice Azevedo de Oliveira

Coordenadora Pedagógica: Rosani Aparecida dos Passos Bechelli

End.: Rua Antonio Parreira, s/n - Belas Artes - Tel.: 3426-4744 / 3426-0277 (orelhão)

E-mail: emcarlosaugusto@gmail.com

Tipo de Atendimento: Ed. Infantil Ensino Fund. (1º e 2º)

Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h

04. CÉLIA MARINA DAL POZZO BORGES

Supervisora de Ensino: Maria Cecília Rosas

Diretora: Marlene

Vice-Diretora: Rosimíria Santos de Almeida Moraes

Coordenadora Pedagógica: Magdália Moraes Lescuchi

End.: Rua Vereador José Calvo, 30 - Jd. Umuarama

Tel.: 3422-5901 / 3426-0403 (orelhão)

E-mail: em.celiamarina@itelefonica.com.br; escolaceliamarina@gmail.com

Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (5º ao 8º) EJA (5ª ao 8ª)

Horário de Atendimento: 07h às 12h/13h às 18h/19h às 23h

05. DALVA DATI RUIVO

Supervisora de Ensino: Maria da Conceição Pompeu

Diretor: Abel Pedro da Silva

Coordenadora Pedagógica: Maria das Graças Fernandes Costa

Orientadora Educacional: Lilian Batalha da Costa Insínio

End.: Rua das Oliveiras, s/n – Suarão - Tel.: 3422-5920 / 3426-0569 (orelhão)

E-mail: dalvadatiruivo@yahoo.com.br

Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (5º ao 8º) Ed. Especial

Horário de Atendimento: 07h15 às 12h35/13h às 18h20

06. DIVA DO CARMO ALVES DE LIMA

Supervisora de Ensino: Maria da Conceição Pompeu

Vice-Diretor: Arnaldo Araújo de Assis

Coordenadora Pedagógica: Eleni Nitole

Coordenadora Pedagógica: Marilda Selymes Coelho

Orientadora Educacional: Selma Regina Gottsfriz Martins

End.: Rua Manoel Avelino dos Santos, s/n – Jd. Tanise - Tel.: 3427-5700

E-mail: em.divacarmo@hotmail.com

Tipo de Atendimento: Ed. Infantil E.F.(1º ao 5º)

Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h/19h às 22h

07. DIVANI MARIA CARDOSO

Supervisora de Ensino: Nicéa Silva Nascimento

Diretora: Maria Aparecida Sarra Nicolino

Coordenadora Pedagógica: Rosangela Carvalho de Souza

End.: Rua Thelma, 1450 - Vila Loty - Tel.: 3424-1177

E-mail: em_divani@itelefonica.com.br; em_divani@hotmail.com

Tipo de Atendimento: Ed. Infantil - Ensino Fund. (1º ao 5º)

Horário de Atendimento: 07h às 17h/07h30 às 12h30/13h às 18h

08. EDSON BAPTISTA DE ANDRADE

Supervisora de Ensino: Maria da Conceição Pompeu

Diretora: Ana Helena

Coordenadora Pedagógica: Ana Helena Baena Fernandes

End.: Rua João Andrade Júnior, 50 – Jd. Oásis - Tel.: 3422-1623

Tipo de Atendimento: Ed. Infantil

Horário de Atendimento: 07h às 17h

09. ELGA REIS

Supervisora de Ensino: Maria da Conceição Pompeu

Diretora: Tereza Cristina B. R. Oliveira

Coordenadora Pedagógica: Eliida Silveira Andrade

End.: Rua Antonio Assunção Filho, s/n – Jd. Umuarama

Tel.: 3427-7786 / 3426-0934 (orelhão)

E-mail: emelgareis@gmail.com

Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (1º ao 5º)

Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h

10. EUGÊNIA PITTA RANGEL VELOSO

Supervisora de Ensino: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz

Diretora: Eliane Menezes Santos

Vice-Diretor: Marcos

Coordenadora Pedagógica: Sandra Schimidt Luz

Coordenadora Pedagógica: Patrícia Azimonte Iribarne

Orientadora Educacional:

End.: Av. José Batista de Campos, 1320 - Cidade Anchieta - Tel.: 3427-7789

E-mail: eugeniapitta@bol.com.br; eugeniapitta@gmail.com

Tipo de Atendimento: Ed. Infantil E.F.(1º ao 8º) EJA (1º ao 8º) Ed. Especial

Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h/19h às 22h40

11. FILOMENA DIAS APELIAN

Supervisora de Ensino: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz

Diretor: Fátima

Vice-Diretor: Carlos Alberto Staduto

Coordenadora Pedagógica: Tatiana Silva Trevisan

End.: Rua Existente, 31 – Jd. Bopiranga - Tel.: 3425-6660 / 3425-0221 (orelhão)

E-mail: emfilomena@itelefonica.com.br

Tipo de Atendimento: Ed. Infantil E.F.(1º ao 5º)

Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h/19h às 22h30

12. HARRY FORSELL

Supervisora de Ensino: Maria Cecília Rosas

Diretor: Roberto

Vice-Diretora: Marlene Aparecida Rosa

Coordenadora Pedagógica: Jeannie Dominick Luz

Coordenadora Pedagógica: Maria Cristina P. Santos Jesus

Orientadora Educacional: Maria Estela Almada B. C. Alvarez

End.: Rua Emídio de Souza, 2688 – Jd. Oásis - Tel.: 3427-7609/3422-5998

E-mail: caetanodelima@hotmail.com; eharryforsell@gmail.com

Tipo de Atendimento: E.F.(3º ao 8º) EJA (1º ao 8º)

13. IGNÊZ MARTINS

Supervisora de Ensino: Nicéa Silva Nascimento

Diretora: Dina Maria Swater de Castro
 Coordenadora Pedagógica: Roberta Mendes Afonso
 End.: Av. Marginal, s/n – Jequitibá - Tel.: 3424-2002 /
 E-mail: emignesmartins@gmail.com
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil Ensino Fund. (1º ao 5º) EJA (1º ao 4º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h/19h às 22h
 14. JARDIM AGUAPEÚ – Vinculada à E.M. Profª. Eugênia Pitta
 Supervisora de Ensino: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
 Diretora: Eliane Menezes Santos
 Vice-Diretora: Cacilda Rita Oliveira Pinheiro
 End.: Rua Afrânio Drumond Murgel, 629 – Jd. Aguapeú - Tel.: 3426-0746
 Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (1º ao 5º)
 Horário de Atendimento: 07h às 12h/12h10 às 17h10
 15. JOSÉ TEIXEIRA ROSAS
 Supervisora de Ensino: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
 Diretora: Izabela Luz Leite Pestana
 Coordenadora Pedagógica: Fabrisa Sales Cavalcante
 End.: Estrada do Rio Preto, s/n - Rio Preto
 E-mail: izabelapestana@gmail.com
 Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (1º ao 8º)
 Horário de Atendimento: 08h às 16h
 16. LEONOR MENDES DE BARROS I
 Supervisora de Ensino: Nicéa Silva Nascimento
 Diretora: Larissa Rezek
 Vice-Diretora: Suzi Meire Alves Bolentini
 Coordenadora Pedagógica: Maria Adelaide Paquier Bertoli
 Coordenadora Pedagógica: Lucinei Pereira dos S. Jesus
 End.: Rua Cuba, 180 – Jd. Mosteiro - Tel.: 3426-3837 / 3426-0220 (orelhão)
 E-mail: emleonor1@gmail.com
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil Ed. Especial
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h
 17. LEONOR MENDES DE BARROS II
 Supervisora de Ensino: Nicéa Silva Nascimento
 Diretora: Larissa Rezek
 Vice-Diretora: Suzi Meire Alves Bolentini
 Coordenadora Pedagógica: Maria Adelaide Paquier Bertoli
 Coordenadora Pedagógica:
 End.: Avenida João Batista Leal, 140 - Centro ☐ Tel.: 3426-5826
 E-mail: emleonor2@gmail.com
 Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (1º ao 5º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h
 18. LÍDIA MARTHA FERRIELLO GIANOTTI
 Supervisora de Ensino: Maria Cecília Rosas
 Diretora: Luciana Cardoso Ubrig
 Coordenadora Pedagógica: Sonia Cristina Mosca Correa
 End.: Rua Oscar Pereira da Silva, 70 – Chácara das Tâmaras
 Tel.: 3422-2300 / 3427-0750
 E-mail: em.lidiamartha@itelefonica.com.br
 Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (3º ao 5º ano)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h
 19. LIONS CLUBE
 Supervisora de Ensino: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
 Diretora: Rita de Cássia Brandão Gouvêa
 Coordenadora Pedagógica: Glaucia Regina Cambraia Navikas
 End.: Rua Uruguay, 285 - Jd. Ivoty - Tel.: 3426-3539 / 3426-0693
 E-mail: emlions@itanhaem.sp.gov.br
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil Ensino Fund. (1º ao 5º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h
 20. MARANATA I
 Supervisora de Ensino: MARIA CÉLIA APELIAN PESSOA
 Diretora: Egle Del Mestre
 Coordenadora Pedagógica: Fabiula Jeanice Schreiner
 End.: Av. Santos, 2100 – Nova Itanhaém - Tel.: 3427- 2902 / 3426-0202 (orelhão)
 E-mail: maranataescola@yahoo.com.br
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil Ensino Fund. (1º e 3º ano) Ed. Especial
 Horário de Atendimento: 07h às 17h/07h30 às 12h30/13h às 18h
 MARANATA II - 3422.2180.
 21. MARIA APARECIDA SOARES AMÊNDOLA
 Supervisora de Ensino: Nicéa Silva Nascimento
 Diretora: Sandra
 Vice-Diretor:
 Coordenadora Pedagógica: Alessandra Aparecida Sales Cavalcante
 Orientadora Educacional: Roseli da Conceição Silva

End.: Av. Cabuçu, s/n – Vila Nossa Sra. do Sion - Tel.: 3426-3409
 E-mail: em.mariaaparecida@itelefonica.com.br
 Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (5º ao 8º)
 Horário de Atendimento: 07h15 às 12h35/13h às 18h20
 22. MARIA CRISTINA MACEDO GOMES
 Supervisora de Ensino: Maria da Conceição Pompeu
 Diretora: Roseli Paquier Bertoli dos Santos
 Coordenadora Pedagógica: Joelma Cleuza Queiroz dos Santos
 Coordenadora Pedagógica: Fabiane Jeonara Schreiner
 End.: Rua José Augusto Rodrigues, 30 – Parque Novaro - Tel.: 3426-3259 / 3426-0626 (orelhão)
 E-mail: emmariacristina@bol.com.br; emmariacristina@hotmail.com
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil Ensino Fund. (1º ao 5º) Ed. Especial
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h
 23. MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ
 Supervisora de Ensino: Nicéa Silva Nascimento
 Diretora: Roberto
 Coordenador Pedagógico: Elson Ferreira de Souza
 End.: Rua do Telégrafo, s/n – Baln. São Fernando - Tel.: 3425-2020/3425-0536
 E-mail: em.mariacluz@itelefonica.com.br
 Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (5º ao 8º)
 Horário de Atendimento: 07h às 12h15/12h30 às 17h45
 24. MARIA DA PENHA CORREA SANCHES
 Supervisora de Ensino: Nicéa Silva Nascimento
 Diretora: Maria do Carmo S. A. Santos
 Coordenadora Pedagógica: Márcia Helena P. de Picoli
 End.: Av. Sorocabana, s/n – Cibratel II - Tel.: 3425-4430 / 3425-0270 (orelhão)
 E-mail: em.mariadapenha@itelefonica.com.br; em.mariadapenha@hotmail.com
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil Ensino Fund. (1º ao 5º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 18h
 25. MARIA DAS GRAÇAS ALVES SANTOS
 SUPERVISORA DE ENSINO: MARIA CECÍLIA ROSAS
 DIRETORA: NILZA BATISTA SILVA
 Coordenadora Pedagógica: Sílvia da Silva Lima
 End.: Rua Leme, s/n – Jd. Magalhães - Tel.: 3426-3067 / 3426-0865 (orelhão)
 E-mail: em.mariadasgracas@itelefonica.com.br
 Tipo de Atendimento: Ensino Fund. (1º ao 5º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h
 26. MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ
 Supervisora de Ensino: Maria Cecília Rosas
 Diretora: Márcia Maria dos Santos Silva
 Coordenadora Pedagógica: Ana Claudia Moraes
 End.: Rua Dom José Varoni, 399 – Nossa Senhora do Sion
 Tel.: 3427-1964 / 3426-0669 (orelhão)
 E-mail: em.mariadocarmo@itelefonica.com.br; em.mariadocarmo@hotmail.com
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil Ensino Fund. (1º ao 5º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h
 27. MARIA GRACIETTE DIAS
 Supervisora de Ensino: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
 Diretora: Renata Luz Leite de Oliveira
 Coordenadora Pedagógica: Ana Paula Pinto
 Coordenadora Pedagógica: Monaliza Michelli de S. P. Duarte
 Coordenadora Pedagógica: Telma Santos Vasconcelos
 End.: Rua Antonio Parreira, 65 – Belas Artes - Tel.: 3426-7624
 E-mail: emmariagraciette@itanhaem.sp.gov.br; emgracittedias@gmail.com
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil Ensino Fund. (1º ao 5º)
 Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h
 28. NEUSA PINTO FONSECA
 Supervisora de Ensino: Maria Célia Apelian Pessoa
 Diretora: Daniela Swater de Castro
 Coordenadora Pedagógica: Rosely Eluana Bento Gonçalves
 End.: Rua J, s/n – Guapiranga - Tel.: 3426-3810
 E-mail: escolaneusapinto@hotmail.com
 Tipo de Atendimento: Ed. Infantil
 Horário de Atendimento: 07h30 às 11h30/13h às 17h
 29. NOÊMIA SALLES PADOVAN
 Supervisora de Ensino: Maria Célia Apelian Pessoa
 Diretora: Maria Bernadete Fadel Garcia Pinto
 Vice-Diretora:
 Coordenadora Pedagógica: Eliane Maria Ribeiro da Costa
 Coordenadora Pedagógica: Izevan dos Santos
 Orientadora Educacional: Maria Denise da Silva
 End.: Emídio Pereira de Castro, s/n - Guapiranga - Tel.: 3426-5084 / 3426-0262 (ore-

lhão)
E-mail: em.noemiapadovan@hotmail.com
Tipo de Atendimento: E. F. (5º ao 8º ano) EJA (1º ao 4º) Ed. Especial
Horário de Atendimento: 07h30 às 12h50/13h às 18h/19h às 22h
30. OLGA LOPES DE MENDONÇA
Supervisora de Ensino: Maria Célia Apelian Pessoa
Diretora: Lillian Marilaine Pantarotti
Coordenadora Pedagógica: Ivana Maria Nascimento Carvalho
End.: Rua São Luis, 136 - Baln. Gaivota - Tel.: 3429-2200 / 3429-0255 (orelhão)
E-mail: em.olgalopes1@itelefonica.com.br; escolaolgalopes@gmail.com
Tipo de Atendimento: Ed. Infantil Ensino Fund. (1º ao 5º)
Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h
31. PEDRINA POMPEU BASTOS
Supervisora de Ensino: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
Diretora: Carmem
Coordenadora Pedagógica: Helena Cristina Feitosa
End.: Av. Coronel Seckler, s/n – Jd. Coronel - Tel.: 3427-7683 / 3426-0512 (orelhão)
E-mail: em.pedrinapompeu@itelefonica.com.br; em.pedrinapompeubastos@hotmail.com
Tipo de Atendimento: Ed. Infantil Ensino Fund. (1º ao 5º)
Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h
32. SHIRLEY MARIANO ESTRIGA
Supervisora de Ensino: Maria da Conceição Pompeu
Diretora: Luciana Oliveira Digmayer da Rosa
Coordenadora Pedagógica: Janete Walter dos Anjos
End.: Rua Emídio de Souza, 640 – Jd. Oásis - Tel.: 3426-4352 / 3426-0406 (orelhão)
E-mail: Simone.smoraes@itanhaem.sp.gov.br
Tipo de Atendimento: Ed. Infantil Ensino Fund. (1º e 3º)
Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h
33. "WALTER ARDUINI"
Supervisora de Ensino: Maria Célia Apelian Pessoa
Diretora: Ana Alves
Coordenadora Pedagógica: Maria Sonia Farias Granja
End.: Av. Flácides Ferreira (antiga Av. Central), 603 – Baln. Gaivota - Tel.: 3429-1184 / 3429-0240
E-mail: emwalterarduini@itanhaem.sp.gov.br; em.walterarduini@hotmail.com
Tipo de Atendimento: Ed. Infantil Ensino Fund. (1º ao 5º) EJA (1º ao 4º) EJA (5º e 7º)
Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/13h às 18h/19h às 22h30
34. ZULEICA BARROS DE ASSIS
Supervisora de Ensino: Maria da Conceição Pompeu
Diretora: Alessandra
Coordenadora Pedagógica:
End.: Rua Bias Forte, s/nº - Jardim Tanise. - Tel.: 34273724
E-mail: emzuleicabarros@itanhaem.sp.gov.br
Tipo de Atendimento: Ed. Infantil
Horário de Atendimento: 07h30 às 12h30/ 13h30 às 17h00.
34. NILDEMAR DE SOUZA OLIVEIRA
Supervisora de Ensino: Célia Apelian
Diretora: Marilena Funcia
Coordenadora Pedagógica: Mariângela
End.: Joaquim Jeanine de Melo, 242 Guapiranga - Tel.: 3426.7157
Tipo de Atendimento:
CRECHES
01. CAMINHO DA PAZ – EM PROF.ª FILOMENA DIAS APELIAN
Supervisora: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
Coordenadora: Tatiana Silva Trevisan
End.: Av. Europa – Santa Julia - Tel.: 3425-2603
02. CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA
Supervisora: Maria Cecília Rosas
Coordenadora:
End.: Rua Antonio Parreira, s/n – Belas Artes - Tel.: 3426-4744/3426-0277 (orelhão)
03. CARLOS MAYER FILHO – EM ANA CÂNDIDA
Supervisora: Maria Célia Apelian Pessoa
Coordenadora: Edilene
END.: RUA OCTACÍLIO DANTAS, 606 – PQ. BALNEÁRIO ITANHAÉM- el.: 3427-3913
04. EDSON BAPTISTA DE ANDRADE
Supervisora: Maria da Conceição Pompeu
Coordenadora: Ana Helena Z. B. Fernandes
End.: Rua João Andrade Júnior, 50 – Jd. Oásis - Tel.: 3422-1623
05. FELIPE LOBO GARCIA MENDEZ – EM PROF. CARLOS AUGUSTO
Supervisora de Ensino: Maria Cecília Rosas
COORDENADORA: NELMA SUELI SOUZA DA SILVA DE FREITAS
End.: Rua Maria Vitória de Araújo Bering, 65 – Jd. Corumbá -
Tel.: 3426-4324 / 3426-0480 (orelhão)

06. JEANETTE SCIASCI CASARIN – EM PROF.ª DIVANI MARIA CARDOSO
Supervisora: Nicéa Silva Nascimento
Coordenadora: Maria Inês Afonso Torres
End.: Rua Thelma, nº1053 – Vila Loty - Tel.: 3424-1289
07. JOANA MARIA DO NASCIMENTO – EM LIONS CLUBE
Supervisora: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
Coordenadora: Fernanda Silveira da Silva
End.: Rua Humberto Ataulo, 540 – Jd. Ivoty - Tel.: 3427-1239
08. LEONOR MENDES DE BARROS I
Supervisora: Nicéa Silva Nascimento
Coordenadora: Lucinei Pereira dos S. Jesus
End.: Rua Cuba, 180 – Jd. Mosteiro - Tel.: 3426-3837/3426-0220 (orelhão)
09. LIONS CLUBE
Supervisora: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
Coordenadora: Cacilda
End.: Rua Uruguay, 285 – Jd. Ivoty - Tel.: 3426-3539/3426-0693 (orelhão)
10. LUIZ GONZAGA SILVA FONSECA
Supervisora: Maria Célia Apelian Pessoa
Coordenadora: Fabíula Jeanice Schreiner
End.: Av. Santos, 2100 – Nova Itanhaém - Tel.: 3427-2902 / 3426-0202 (orelhão)
11. LUZ DA VIDA – EM PROF.ª MARIA CRISTINA M. GOMES
Supervisora: Maria da Conceição Pompeu
Coordenadora: Eliete de Oliveira Ribeiro
End.: Estrada Gentil Perez, 3005 – Jd. Umuarama - Tel.: 3427-7413 / 3426-0965 (orelhão)
12. MARIA CRISTINA DE MACEDO GOMES
Supervisora: Maria da Conceição Pompeu
Coordenadora: Joelma Cleuza Queiroz dos Santos
End.: Rua José Augusto Rodrigues, 30 – Parque Novaro - Tel.: 3426-3259/3426-0626 (orelhão)
13. MARIA DA PENHA CORREA SACNHES
Supervisora: Nicéa Silva Nascimento
Coordenadora: Márcia Helena P. de Picoli
End.: Avenida Sorocaba, s/n – Cibratel II - Tel.: 3425-4430/3425-0270 (orelhão)
14. MARIA GRACIETTE DIAS
SUPERVISORA: NOÊMIA BARBOSA M. S. TANNUZ
COORDENADORA: TELMA SANTOS VASCONCELOS
End.: Rua Antonio Parreira, 65 – Belas Artes - Tel.: 3426-7624
15. MÁRIO TSUYOSHI GINOZA - EM OLGA LOPES DE MENDONÇA
SUPERVISORA: MARIA CÉLIA APELIAN PESSOA
COORDENADORA: HELENA
End.: Rua João Honório dos Santos, s/n – Jardim São João - Tel.: 3425-3519
16. NEUSA LETTIERI FERAZO – EM MARIA DO CARMO
Supervisora: Maria Cecília Rosas
Coordenadora: Regina Belarmino Dias
End.: Rua Cristóvão Colombo, 157 – Cabuçu - Tel.: 3427-7835
17. NEUSA PINTO FONSECA
Supervisora: Maria Célia Apelian Pessoa
Coordenadora: Rosely Eluana Bento Gonçalves
End.: Rua Arnaldo Marques Carreira, 250 - Guapiranga - Tel.: 3426-3810
18. NOVA ITANHAÉM – EM ANA CÂNDIDA
Supervisora: Maria Célia Apelian Pessoa
Coordenadora: Mair
End.: Av. São Paulo, 344 – Nova Itanhaém - Tel.: 3422-2511 / 3426-0765 (orelhão)
19. OLGA LOPES DE MENDONÇA
Supervisora: Maria Célia Apelian Pessoa
Coordenadora: Silvana Cruz
End.: Rua São Luis, 136 - Baln. Gaivota - Tel.: 3429-2200 / 3429-0255 (orelhão)
20. PAULINA MARQUES DE MATOS – EM PEDRINA POMPEU
Supervisora: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
Coordenadora: Joelma
End.: Rua Benedito Antonio Muniz, 1460 - Equitação - Tel.: 3427-5110
21. SÃO JOSÉ II – EM LIONS CLUBE
Supervisora: Noêmia Barbosa M. S. Tannuz
Coordenadora: Angela Chariff Zanella
End.: Av. José Batista Campos, 473 – Anchieta - Tel.: 3427-2227
22. SUARÃO I – EM PROF.ª IGNÊZ MARTINS
Supervisora: Nicéa Silva Nascimento
COORDENADORA: VALQUÍRIA MARIANA DA SILVA
End.: Praça Nossa Senhora Sion, s/n - Suarão - Tel.: 3427-6079
23. SUARÃO II – EM PROF.ª IGNÊZ MARTINS
Supervisora: Nicéa Silva Nascimento
Coordenadora: Gislaíne Ferazo Braz

End.: Rua Prof. Augusto Ribeiro de Carvalho, 3484 – Suarão - Tel.: 3427-3639
 24. TIA POMBINHA – EM PROF.^a MARIA DAS GRAÇAS
 Supervisora: Maria Cecília Rosas
 Coordenadora: Claudia Santos A. de Almeida
 End.: Av. Cabuçu, 1901 – Vila Nossa Senhora do Sion - Tel.: 3426-3271
 25. VILDEMAR DE SOUZA OLIVEIRA – EM PROF.^a SHIRLEY MARIANO
 SUPERVISORA: MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
 COORDENADORA: LUCÉLIA ROSENDO DOS SANTOS
 End.: Rua João Pedro Orsi, 591 – Jd. Fazendinha - Tel.: 3427-7712 / 3426-0249 (orelhão)
 26. CRECHE SANTA JULIA
 End: Av. Europa – Jardim Santa Julia.
 27. CRECHE LILIAN APARECIDA BORGES PRADO (SAVOY).
 Supervisora: Maria Célia Apelian Pessoa
 Coordenadora: Renata
 End. Rua Jaime Lino dos Santos, N° 320 – Savoy. - Tel.: 3427.4271
 28. CRECHE NÁDIA REZEK BARBOSA
 Supervisora:
 Coordenadora:
 End.: Av. Padre Afonso Maria Ratisbone, nº 4814 – Suarão
PROJETOS
 01. PROJETO “CASA DA CRIANÇA”
 Coordenadora: Andréia Justino de Matos
 End.: Rua Estanislau Gerônimo, 953 – Jd. Oásis - Tel.: 3422-6111
 déia_justi@hotmail.com
 02. PROJETO “FLORES DA MATA”
 Coordenador: Sandra Padovan
 End.: Av. 31 de Março, 338 – Belas Artes - Tel.: 3427-7929
 03. PROJETO “CAMBUCÁ”
 COORDENADORA: MARLETE SOUZA DE ALMEIDA
 End.: Rua Dirceu Sentóida, 12 - Estância Suíça - Tel.: 3427- 8452
 Marlete_black@hotmail.com
 04. PROJETO “LUGAR AO SOL”
 Coordenadora: Cristiane Cida Marinho Pinto
 End.: Av. Condessa de Vimieiros, 1131 – Centro - Tel.: 3421-1700 – Ramal: 1766
 05. NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO “CONVIVER E APRENDER”
 Coordenadores: Paulo/Sônia
 End.: Rua Profa. Dalva Datti Ruivo , 315 – Cibratel II - Tel.: 3422-1256
ESCOLAS ESTADUAIS
 01. EE “BENEDITO CALIXTO”
 Diretora: Miriam Viotto Soares de Lima
 Vice-Diretora: Maria Fernanda Forte Rebelo
 End.: Av. Rui Barbosa, 180 – Centro - Tel.: 3422-3289
 02. EE “DR. JOSÉ CARLOS BRAGA DE SOUZA”
 Diretor: Larissa
 End.: Rua Octacílio Dantas, 1500 – Baln. Savoy - Tel.: 3422-4973 / 3422-4686
 03. EE “DAGOBERTO NOGUEIRA DA FONSECA”
 Diretora: Ermiti
 End.: Rua Padre de Conde, s/n – Suarão - Tel.: 3422-4975 / 3422-4985
 04. EE “MILTON MARTINS POITENA”
 Diretora: Sonia
 Vice-Diretora: Milena Allan de Almeida Marcelino
 End.: Rua Joaquim Pedro do Nascimento, 297 – Jardim Ivoty
 Tel.: 3422-2713 / 3422-2714
 05. EE “PROF. JON TEODORESCO”
 Diretora: Cleonice Barros da Silva
 Vice-Diretor: Sandra Novo
 End.: Av. Tiradentes, 46 – Jd. Mosteiro - Tel.: 3422-4342
 06. EE “PROF.^a SILVIA JORGE POLLASTRINI”
 Diretor: José Francisco Rezende
 Vice-Diretora:
 End.: Rua Prof.^a Alice T. C. Saraiva, 32 – Belas Artes - Tel.: 3422-4814/3422-4977
 07. EE “ROSÉLIA BRAGA XAVIER”
 Diretora: Maria Rita
 Vice-Diretora: Ivete Mescolotto
 End.: Av. Vereador Armando Ferreira, 913 – Baln. Gaivota - Tel.: 3429-1707 / 3429- 1975
 08. EE “JOSÉ ANTONIO DE AFFONSECA ROGÉ FERREIRA”
 Diretora: Laís
 Vice-Diretora: Beatriz Hillesheim Mondo
 End.: Rua Alfredo Simões Dias, 30 – Jardim Umuarama - Tel.: 3422-6073
 Anexo 4
 CONTRATO N.º...../2012
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENÇÃO ESCOLAR (MODELO)

A (nome da entidade executora -), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2010, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública escritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até _____ de _____.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2012.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade/Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

335030 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

335030 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA

335030 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2012, pela Resolução CD/FNDE n.º 38/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até ____ de ____ de ____.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de Itanhaém para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itanhaém ____ de ____ de ____.

PREFEITO

CONTRATADA

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Termo Aditivo****Contrato de Locação
Proc. nº 10051/1/2010**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Contratado: Luiz Flavio Ribeiro José, Marivaldo Figueiredo Mota e Willian Munhoz.

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Galpão de separação, triagem e beneficiamento de resíduos sólidos e líquidos da Secretaria de Urbanização, situado a Rua Isabel Menezes Hangai - lotes 04,05,06,07 e 08 da quadra 5 L - Jardim Bopiranga, neste Município.

Valor Global: R\$ 4.335,56 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo: 2 (dois) meses, iniciando em 11 de julho de 2012.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS

CHEFE DE GABINETE

Edital de exumação nº 03/2012

Faço publico que, nos termos do artigo 8 da Lei nº 3.038, de 13 de abril de 2004, decorrido o prazo de 15 dias (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. Serão exumados e recolhidos ao ossuário geral os restos dos carneiros do Cemitério Municipal de Itanhaém (Centro), cujos nomes são abaixo relacionados, em razão de já encontrar vencidos o prazo de concessão.

Falecidos	Bloco nº	Data do Falecimento	Vencimentos
Nelson de Oliveira Moraes	1	29-06-2008	29-06-2012
Maria de Lourdes Pires de Lima	Ala Nova	29-07-2008	29-06-2012
Raimundo Almeida			

da Silva Adelia Antunes Lopes	Ala Nova	23-06-2008	23-06-2012
Teresa de Andrade Santana	Ala Nova	01-05-2008	01-05-2012
Ludmila Almeida da Silva Rodrigues	Ala Nova	26-06-2008	26-06-2012
Mafalda Delmont Pescada	Ala Nova	07-07-2008	07-07-2012
Dirceu Francisco Rosa	Ala Nova	15-07-2008	15-07-2012

Administrador do Cemitério Municipal de Itanhaém

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EDITAL S.D.E Nº 1/2012****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM FEIRA LIVRE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com fundamento no artigo 24 do Decreto nº 1.927, de 2 de agosto de 1999, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quem possa interessar, que no período de 13 a 27 de agosto de 2012, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas na feira livre que funcionará no loteamento Residencial Guapurá, às quartas-feiras, conforme especificações e procedimentos estabelecidos neste edital.

1. Os interessados em comercializar produtos na feira livre do loteamento Residencial Guapurá deverão realizar sua inscrição no período, horário e local a seguir estabelecidos:

Período: de 13/8/2012 a 27/8/2012.

Horário: das 9:00 às 16:00 horas.

Local: Centro de Atendimento ao Cidadão, Departamento de Comércio e Indústria (guichês nºs 1 e 2), situado no Paço Municipal Anchieta, na Avenida Washington Luiz nº 75, Centro.

2. As vagas a serem preenchidas observarão a quantidade máxima de bancas/barracas permitidas por grupo, a seguir estabelecida:

Grupos	Quantidade Máxima de Bancas/Barracas
GRUPO I - verduras, legumes, raízes, tubérculos, rizomas, bulbos, cogumelos, palmito e tomate.	04
GRUPO II - frutas frescas.	04
GRUPO III - ovos, batatas, cebolas e alhos.	04
GRUPO IV - pescados de toda espécie, frescos, resfriados ou congelados;	02
GRUPO V - aves abatidas, carne suína e miúdos de animais de corte.	02
GRUPO VI - flores naturais, cortadas ou envasadas, mudas, sementes, plantas e peixes ornamentais, vasos, adubos e artigos correlatos.	02
GRUPO VII - cereais em grãos alimentícios, farinha, amidos, rapadura, pinhão, condimentos em geral e ervas medicinais.	02
GRUPO VIII - pastéis, refrigerantes (vasilhame descartável), caldo-de-cana e suco de laranja.	04
GRUPO IX - massas alimentícias em geral, derivados de farinha de trigo (bolachas, biscoitos, macarrão), balas e chocolates, gelatinas, pudins, coco ralado, massas preparadas e enfeites para festa.	02
GRUPO X - linguiças, paíós, salchichas, frios em geral, carnes e toucinhos defumados e salgados, banhas, patês, carnes secas, bacalhau, peixes secos, azeitonas, picles, queijos e manteiga.	02

SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2011: R\$ 2,32 • UFM 2012: R\$ 2,42

SAÚDE**AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
(Central de Agendamento)**

..... Tel.: 3426-2074

..... Tel.: 3427-2870

ATENDIMENTO 24 HORAS**PRONTO-SOCORRO** Tel.: 3426-4644

..... Tel.: 3426-4545

HOSPITAL E MATERNIDADE . Tel.: 3421-1900**UNIDADES BÁSICAS****SUARÃO**..... Tel.: 3426-1577**OÁSIS**..... Tel.: 3427-7533**SAVOY**..... Tel.: 3426-1798**JD. MOSTEIRO - CESCIM** ... Tel.: 3426-3197**GUAPIRANGA** Tel.: 3426-5807**GAIVOTA**..... Tel.: 3429-1410**CORONEL**..... Tel.: 3427-5524**BELAS ARTES**..... Tel.: 3426-1402**LOTY** Tel.: 3424-3279**CENTRO**..... Tel.: 3426-4685**GRANDESP**..... Tel.: 3425-3375**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA****CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA**

..... Tel.: 3427-4096

..... Tel.: 3426-3350

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO**MÓVEL DE URGÊNCIA** Tel.: 192**CENTRO DE REABILITAÇÃO** . Tel.: 3427-3612**SEGURANÇA****BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE**

..... Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA

..... Tel.: 3425-5226

DEFESA CIVIL Tel.: 199

..... Tel.: 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL Tel.: 3422-6061**1º DELEGACIA DE POLÍCIA**... Tel.: 3422-1208**2º DELEGACIA DE POLÍCIA**... Tel.: 3426-1307**3º DELEGACIA DE POLÍCIA**... Tel.: 3422-5012**DELEGACIA DE TRÂNSITO** ... Tel.: 3422-2438**29º BATALHÃO PM**..... Tel.: 3427-1414**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.. Tel.: 199

..... Tel.: 3425-3800

..... Tel.: 3425-3649

POLÍCIA MILITAR..... Tel.: 190**POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER**. Tel.: 3422-5859**POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL**

..... Tel.: 3422-3765

GRUPO XI - acessórios domésticos (vassouras, espanadores, escovas, sacolas, cestos, buchas, colheres de pau, utensílios de plástico, vidro ou ferro, etc.).	02
GRUPO XII - armarinhos em geral, brinquedos, flores artificiais, bolsas, calçados e roupas em geral.	02
GRUPO XIII - café moído.	02

2.1 - Por ocasião da inscrição, os interessados deverão informar os produtos que pretende comercializar.

3. De acordo com o artigo 25 do Decreto nº 1.927, de 1999, as vagas serão preenchidas com observância dos seguintes critérios, sucessivamente:

3.1 - por feirantes excluídos das feiras livres em virtude da redução do número de equipamentos ou supressão de ramos de comércio, respeitados, para efeito de classificação, o início de atividade, onde o feirante mais antigo terá a preferência, e o ramo de comércio.

3.2 - por feirantes que estejam operando em outras feiras e delas desejem ser transferidos, respeitados o início de atividade, onde o feirante mais antigo terá a preferência, e o ramo de comércio.

3.3 - por feirantes que desejem alterar o seu ramo de comércio.

3.4 - por aqueles que, pela primeira vez, requererem a permissão de uso, observada a ordem cronológica de entrada dos requerimentos.

3.5 - Se, após a observância dos critérios estabelecidos nos itens 3.1 a 3.4, ainda sobraem vagas, serão expedidos novos editais.

4. Documentos necessários para a inscrição:

4.1 - Os feirantes que já possuem licença deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 - cópia da cédula de identidade;

4.1.2 - cópia do CPF/MF;

4.1.3 - comprovante de residência (xerox);

4.1.4 - atestado de saúde (original);

4.2 - Os interessados que, pela primeira vez, requererem licença para comercializar produtos em feiras livres deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 - cópia da cédula de identidade;

4.2.2 - cópia do CPF/MF;

4.2.3 - comprovante de residência (xerox);

4.2.4 - atestado de saúde (original);

4.2.5 - declaração, sob as penas da lei, de que não está proibido de comerciar e de que não é feirante, sócio ou cônjuge de sócio de pessoa jurídica ou cônjuge de pessoa física feirante.

5. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Comércio e Indústria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, salas 46/48 do Bloco III do Paço Municipal Anchieta, situado na Avenida Washington Luiz nº 75, Centro, Itanhaém, ou através do telefone 3421-1619, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itanhaém, 08 de Agosto de 2012.

Francisco C. T. Garzon

Secretario de Desenvolvimento Econômico

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Em atendimento ao Decreto Nº 2579 de 30 de janeiro de 2008. FAZ SABER, a todos interessados proprietários de empresas em início de atividade que fizeram opção ao Simples Nacional, no período de 05 a 25 de julho de 2012, que foram Indeferidas conforme abaixo relacionadas:

Com fundamento no § 6º do art. 16 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 8º da Resolução CGSN nº4, de 30 de maio de 2007, fica a pessoa jurídica abaixo identificada impedida de optar pelo Simples Nacional por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões):

Pendência Cadastral – Falta de Inscrição no Cadastro Mobiliário.

CNPJ	Nome
15.520.348/0001-87	L F R B SILVA TRANSPORTES ME
15.776.725/0001-43	LEVI RAMIRES DE OLIVEIRA
15.697.002/0001-59	ERIKA PEREIRA
	SANTOS MERCEARIA ME
15.639.212/0001-90	DEBORA MARQUES
	HONORIO PEREIRA ME
15.833.948/0001-03	CLAUDIO JOSÉ GOMES
	FORMAÇÃO DE CONDUTORES
15.307.795/0001-52	A. PINTO CARDOSO - ME

A pessoa jurídica poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do edital de notificação no Boletim Oficial do Município, nos termos do Decreto nº 2.579, de 30 de janeiro de 2008.

Itanhaém, 25 de Julho de 2012.

OSANA RIBEIRO DE AGUIAR

DIRETORA DO DEPTº DO ISS

COMUNICADO AOS TAXISTAS

Em conformidade com a PORTARIA IPEM/SP, da Secretaria do Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, COMUNICAMOS que o próximo plantão para Verificação Metrológica Eventual de Taxímetros, acontecerá no dia 27/08/2012, das 09h00 às 12h00, na Avenida Condessa de Vimieiros esquina com Rua Dom Pedro II – Centro – Itanhaém/SP.

Os taxistas deverão retirar e pagar a Guia de Recolhimento da União (GRU) referente a taxa de verificação, a qual constará, local, dia e horário do atendimento, através do site www.ipem.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**PORTARIA SPMA Nº 01 DE 20 DE JULHO DE 2012**

“Disciplina as ações da equipe de Fiscalização Ambiental e seus procedimentos no âmbito do Departamento de Meio Ambiente”

A Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.591, de 12 de novembro de 2009, e

Considerando que a proteção ao meio ambiente é tarefa comum à União, Estados e Municípios, conforme disciplinam os artigos 23 e 225 da Constituição Federal;

Considerando que a criação de políticas para a preservação e restauração da vegetação nativa e de suas funções ecológicas e sociais nas áreas urbanas e rurais é responsabilidade comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em colaboração com a sociedade civil, conforme disciplina o inciso VI do art. 1º Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Considerando a necessidade de disciplinar as ações ambientais fiscalizatórias preventivas no âmbito do Departamento de Meio Ambiente; e ainda

Considerando o que consta na Ata da Reunião realizada, no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém Professor Samuel Murgel Branco, no dia 30 de maio de 2012, que contou com a participação da Prefeitura de Itanhaém, Polícia Militar Ambiental, CETESB e CBRN;

ESTABELECE:

Art. 1º. A equipe de Fiscalização Ambiental do Departamento de Meio Ambiente realizará vistorias e diligências preventivas semanalmente, em duas datas e períodos preestabelecidos.

§ 1º. A realização regular e ordinária das ações disciplinadas no caput não prejudicam, nem impossibilitam outras que, mediante denúncia, processo administrativo ou ordem superior devam ser realizadas.

§ 2º. Das diligências efetuadas serão produzidos relatórios de vistoria específicos a cada caso, os quais passarão a integrar um arquivo próprio do Departamento de Meio Ambiente.

§ 3º. As datas e horários de saídas da equipe de Fiscalização Ambiental será disciplinada por deliberação interna do Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

Art. 2º. Ao constatarem qualquer tipo de infração ambiental, a equipe de Fiscalização Ambiental deverá adotar as seguintes medidas:

I – Em casos de infrações cuja competência para licenciar não seja do Município:

a - Lavrar Auto de Inspeção que contenha os dados do responsável pela infração e/ou do proprietário do imóvel, localização, tipo de infração, e outros elementos que possam contribuir para a identificação da ocorrência;

b - Encaminhar o Auto de Inspeção, individualmente ou em conjunto com outros autos aplicados a Polícia Militar Ambiental para que sejam adotadas as medidas necessárias;

c - Solicitar, pelo menos uma vez a cada dois meses, informações acerca dos autos de inspeção encaminhados a Polícia Militar Ambiental de forma a manter o arquivo interno de ocorrências atualizado;

II – Em casos de infrações cuja competência para licenciar seja do Município, a Fiscalização Ambiental deverá proceder conforme medidas coercitivas que a legislação estabelece, em especial ao que determina o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e suas alterações, adotado pelo Município de Itanhaém através da Lei nº 3.576, de 06 de outubro de 2009.

§ 1º. Em ambos os casos, a Fiscalização Ambiental deverá manter arquivo interno atualizado das ocorrências, devendo elaborar relatório mensal das áreas autuadas a serem encaminhados ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente que disponibilizará as informações aos demais órgãos e a Polícia Militar Ambiental.

§ 2º. O disposto no caput também se aplica aos processos administrativos de aprovação de plantas e outros que sejam encaminhados para realização de vistoria ou constatação.

Art. 3º. Nos casos em que houver dúvida do agente de fiscalização quanto sanção que deve imputar ao infrator e/ou responsável, ou acerca da competência da infração cometida, o Diretor do Meio Ambiente deve deliberar e concluir sobre a melhor forma de aplicação da legislação ambiental.

Art. 4º. Sempre que necessário a equipe de Fiscalização Ambiental poderá requisitar apoio ou realização de diligências em conjunto com as equipes de fiscalização de outras Secretarias, Equipe Técnica Ambiental, Guarda Municipal e Polícia Militar Ambiental.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, 20 de julho de 2012

Rosana Filippini Bifulco Oliveira

Secretária de Planejamento e

Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 13, de 02 de agosto de 2.012

“Estabelece a composição e as atribuições da Comissão Permanente de Julgamento, Comissão Permanente Normativa, e Comissão Permanente de Análises de Projetos e Educação Ambiental”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda:

Considerando, o que preceitua o artigo 9º do Regimento Interno do COMDEMA, aprovado pela Resolução nº 12, de 05 de junho de 2.012; e

Considerando o que restou deliberado na 20ª Reunião Ordinária do COMDEMA realizada no dia 31 de julho de 2012, no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém Professor Samuel Murgel Branco;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Esta resolução estabelece a composição e as atribuições das seguintes Comissões Permanentes constantes na Seção V do Regimento Interno do COMDEMA:

a. Comissão de Julgamento – CJ;

b. Comissão Normativa – CN; e

c. Comissão de Análises de Projetos e Educação Ambiental – CA.

CAPÍTULO II - DA COMISSÃO DE JULGAMENTO - CJ

SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art.2º. A CJ será composta por um conselheiro titular ou seu respectivo suplente no COMDEMA, representante das entidades e órgãos abaixo indicados:

I – Presidência do COMDEMA;

II – 02 (dois) representantes do Poder Público;

III – 02 (dois) representantes da Sociedade Civil;

Art. 3º. A CJ terá como atribuição o exame e a decisão, em segundo grau de recurso, das impugnações administrativas apresentadas contra intimações, multas e demais penalidades ambientais impostas pelos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Gestão Ambiental.

Parágrafo único. Os julgamentos da CJ não estão sujeitos a homologação do plenário, sendo consideradas decisões finais do COMDEMA, legítimas e auto-executáveis, tendo em vista os termos da Lei 3.300/07.

SEÇÃO II – DA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Art. 4º. Os processos administrativos submetidos ao exame da CJ serão recebidos pelo seu Presidente e distribuídos por ordem de entrada no COMDEMA aos relatores designados alternadamente pela presidência que, após o exame da matéria, proferirão seu voto, remetendo-os em seguida aos demais membros para que neles aponham visto.

Parágrafo único. Ficam adotados os prazos e procedimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 3.579/09 para interposição de recursos à CJ.

Art. 5º. Últimas providências do artigo anterior, o Presidente da CJ fará incluir o processo na ordem do dia da sessão de julgamento subsequente.

Art. 6º. Os recursos serão recebidos, em regra, com efeito devolutivo.

§ 1º. Existindo motivo de relevante interesse, poderá o relator do processo, mediante parecer fundamentado e ad referendum da CJ, conceder efeito suspensivo, desde que estabeleça seus limites e condicionantes

§ 2º. Uma vez protocolizado o recurso, fica suspensa a exigibilidade do pagamento da multa imposta através do Auto de Infração Ambiental Municipal, até notificação da decisão final.

Art. 7º. As sessões de julgamento deverão ocorrer, no mínimo, a cada dois meses, ressalvada a hipótese de ausência de matéria a apreciar.

Parágrafo único. As partes interessadas deverão ser notificadas da data da sessão pessoalmente, através de correspondência com aviso de recebimento ou publicação no Boletim Oficial do Município.

Art. 8º. Nas sessões de julgamento o relator de cada processo fará a leitura do relatório e do seu voto, submetendo-o aos demais integrantes da CJ.

§ 1º. É assegurada sustentação oral aos autuados ou procuradores legalmente constituídos, os quais deverão inscrever-se junto à Secretaria Executiva até o dia útil que antecede a sessão.

§ 2º. A sustentação oral será realizada após a leitura do relatório e antes de ser proferido o voto do relator; terá tempo máximo de 10 minutos, prorrogáveis por no máximo 5 minutos a critério do Presidente.

Art. 9º. A CJ pode, independentemente do recolhimento da multa aplicada, mediante ato fundamentado, manter ou minorar o seu valor, respeitados os limites estabelecidos nos dispositivos capituladores, observando a gravidade dos fatos, os antecedentes e a situação econômica do infrator.

Art. 10. Vencido o relator, o Presidente da CJ designará integrante que tenha proferido voto divergente para lavrá-lo.

Art. 11. Das decisões da CJ, os autuados serão notificados pessoalmente ou na pessoa de seus representantes legais, por carta registrada com aviso de recebimento ou, ainda, através de publicação no Boletim Oficial do Município.

SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2011: R\$ 2,32 • UFM 2012: R\$ 2,42

SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL

POETA PAULO BONFIM

..... Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL..... Tel.: 3421-4450

..... Fax: 3421-4455

INCRA Tel.: 3421-1600

Ramal 271

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO

PROFISSIONALIZANTE

..... Tel. : 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL..... Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS..... Tel.: 3427-6704

CMTECE Tel.: 3421-1700

CONSELHO TUTELAR Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

GAIVOTA Tel: 3429-2903

SABAÚNA..... Tel: 3427-2771

SUARÃO Tel: 3427-3286

OÁSIS Tel: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)

..... Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

..... Tel.: 3427-5068

PAT..... Tel.: 3427-6216

PROCON..... Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECAÇÃO E BENEFÍCIOS

..... Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES..... Tel.: 3422-1215

Ramal 214

OUIDORIAS

**ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA,
8 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 17 HORAS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

..... Tel. 3426-9795

SECRETARIA DE SAÚDE..... Tel. 3421-4418

REGIONAIS

REGIONAL AMÉRICA

END.: AVENIDA GENTIL PEREZ

..... Tel.: 3422-1229

REGIONAL BELAS ARTES

END.: RUA OSCAR PEREIRA, S/Nº

..... Tel.: 3422-6066

REGIONAL GAIVOTA

END.: RUA FLÁCIDES FERREIRA, 75

..... Tel.: 3429-4004

REGIONAL SUARÃO

END.: R. PADRE TEODORO RATISBONE, 4833

..... Tel.: 3427-7636

§ 1º. Não caberá recurso administrativo contra as decisões da CJ.

§ 2º. O autuado terá prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento do que restou deliberado pela CJ, caso prazo diverso não seja determinado na decisão.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO NORMATIVA - CN SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 12. A CN será composta por um conselheiro titular ou seu respectivo suplente no COMDEMA, representante das entidades e órgãos abaixo indicados:

I – Presidência do COMDEMA;

II – 02 (dois) representantes do Poder Público;

III – 02 (dois) representantes da Sociedade Civil;

Art. 13. A CN terá como atribuição o auxílio ao Plenário do COMDEMA na realização de estudos e na criação de normas e padrões relacionados à competência do município para o licenciamento e a fiscalização ambiental.

Art. 14. O presidente poderá designar relator para tratar matéria específica submetida a CN.

Art. 15. A CN poderá convidar pessoas de notório conhecimento técnico e jurídico para auxiliar nos trabalhos e subsidiar a formalização das propostas.

CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO DE ANÁLISES DE PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CA SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 16. A CA será composta por um conselheiro titular ou seu respectivo suplente no COMDEMA, representante das entidades e órgãos abaixo indicados:

I – Presidência do COMDEMA;

II – 02 (dois) representantes do Poder Público;

III – 02 (dois) representantes da Sociedade Civil;

Art. 17. A CA terá como atribuição avaliar e deliberar sobre os projetos e processos submetidos à apreciação do COMDEMA.

Parágrafo único. Além das atribuições elencadas no caput, cabe à CA:

I - Subsidiar as deliberações do Plenário relativas às propostas de utilização dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, respeitando-se sempre as prioridades do art. 3º da Lei 3.383/07;

II - Manifestar-se sobre as demonstrações trimestrais de receita e despesa encaminhadas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Os representantes do Poder Público serão indicados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e os representantes da Sociedade Civil serão eleitos por seus pares.

Art. 19. As Comissões Permanentes que trata esta Resolução serão presididas e coordenadas por um de seus membros, escolhido na primeira reunião de trabalho, alternada anualmente entre os demais, permitida a recondução.

Art. 20. As reuniões serão convocadas pelo Presidente de cada Comissão Permanente com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, incluindo-se no ato convocatório a ordem do dia com indicação da matéria pautada e a relação dos processos administrativos, caso haja.

Art. 21 As sessões da CN e da CA realizar-se-ão com a presença mínima de três membros, desde que não sejam ausentes aqueles cuja matéria pautada esteja sendo apreciada.

§ 1º. A reunião que deixar de ser realizada por falta de quorum deverá ser reconvocada em no máximo 5 (cinco) dias corridos.

§ 2. Os membros que faltarem a três reuniões alternadas ou consecutivas serão substituídos por resolução específica do COMDEMA.

Art. 22. Para cada reunião será lavrada ata pelo Secretário Executivo, a qual deve conter os principais pontos discutidos em reunião, bem como os números dos processos apreciados e o resultado dos julgamentos.

Parágrafo único. Todas as comunicações e notificações da CJ serão realizadas pela Secretaria Executiva do COMDEMA, conforme estabelece a alínea “e” do art. 6º do Regimento interno.

Art. 23. Os casos omissos deverão ser examinados pelos Presidentes das respectivas Comissões Permanentes e submetidos à deliberação do Plenário, com exceção da CJ que deverão ser submetidos à própria CJ.

Art. 24. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções COMDEMA nº 02, 03, e 04, todas de 03 de abril de 2008.

William de Souza Carrillo

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

A Prefeitura Municipal de Itanhaém, por sua Secretaria do Governo Municipal, convoca novamente - em razão da ausência de interessados -, as organizações não governamentais com sede no Município e os movimentos sociais que atuem, preferencialmente, nas áreas de educação, movimento estudantil secundarista, movimento estudantil universitário, esporte e lazer, qualidade de vida: saúde e meio ambiente, diversidade religiosa, deficiência e mobilidade reduzida, relações raciais e étnicas, gênero e diversidade sexual e cultura e arte, para a Assembléia Geral que será realizada às 15 (quinze) horas do dia 22 de agosto de 2012, quarta-feira, na sala de reuniões do Gabinete, situada no Paço Municipal, à Avenida Washington Luiz nº 75, Centro, com a finalidade de eleger 10 (dez) representantes da sociedade civil, com idade mínima de 15 (quinze) e máxima de 29 (vinte e nove) anos, para comporem o Conselho Municipal de Juventude (CMJ), nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 3.737, de 21 de novembro de 2011.

Itanhaém, 09 de agosto de 2012.

SILVIO LOUSADA

Secretário do Governo Municipal

ITANHAÉM - PREV

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001/2012 – CV

Carta Convite nº 001/2012

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itanhaém – ITANHAÉM-PREV

Contratado: Banco Santander S/A.

Objeto: Prestação de serviços qualificados de custódia e liquidação financeira de ativos (Títulos Públicos)

Valor Global: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), com prazo de 12 (doze) meses. Ficam ratificados as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato. Itanhaém, 01 de agosto de 2012.

Peterson Gonzaga Dias

Superintendente

SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2011: R\$ 2,32 • UFM 2012: R\$ 2,42

SECRETARIA DE TURISMO

RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 - PRAIA
TELEFONE: (13) 34274777

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
08 H ÀS 17 HORAS DE SEGUNDA À SEXTA

CITM

CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS METROPOLITANAS

AV. JAIME DE CASTRO S/N
(ENTRADA DA CIDADE)
TELEFONE: (13) 34278327

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA-FEIRA DAS 09 H ÀS 15 HORAS
TERÇA A DOMINGO DAS 09 H ÀS 17 HORAS

PIT

POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

PRAÇA BENEDITO CALIXTO Nº19 – CENTRO
TELEFONE: (13) 34274409

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A
SEXTA DAS 10 ÀS 16H
SÁBADO E DOMINGO DAS 09 H ÀS 17 HORAS.

PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES S/N
PRAIA DO SONHO (GRUTA)
TELEFONE: (13) 34264918

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA-FEIRA DAS 10 H ÀS 16 HORAS
TERÇA A QUINTA DAS 09 H ÀS 17 HORAS
SEXTA A SÁBADO DAS 09 H ÀS 18 HORAS
DOMINGO DAS 09 H ÀS 17 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600 - www.itanhaem.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município - Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JOÃO CARLOS FORSELL Prefeito Municipal • RUY SANTOS Vice-prefeito

PRODUÇÃO: Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação Social - jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Silvio Lousada (MTb 24.000)

IMPRESSÃO: Gráfica e Editora Diário do Litoral • TIRAGEM: 5 mil exemplares